



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 10 de junho de 2019.

Ilmo. Sr. Dr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário

Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 497, aprovado em Sessão Ordinária de 03/06/2019, de autoria da nobre Vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo, através do qual solicita ***“informações referentes ao pagamento e aplicação do Imposto Territorial Rural”***, dizer o que se segue:

Questão 1: Conta Bancária própria para recepcionar os recursos do ITR.
Conta número 73307-5;

Questão 2: Tendo em vista não haver destinação específica para tais recursos uma vez recebidos os recursos na conta acima descrita, os mesmos são transferidos para a conta movimento (respeitando-se os percentuais de aplicações obrigatórios) para cobertura de despesas gerais. Tais despesas são detalhadas na LOA anualmente.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Relações Institucionais